



# SENADO FEDERAL

**COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19**

**PAUTA DA 4ª REUNIÃO - REMOTA**

**(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)**

**15/03/2021  
SEGUNDA-FEIRA  
às 09 horas**

**Presidente: Senador Confúcio Moura  
Vice-Presidente: Senador Styvenson Valentim**



## Comissão Temporária COVID-19

**4ª REUNIÃO - REMOTA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 15/03/2021.**

### **4ª REUNIÃO - REMOTA**

***Segunda-feira, às 09 horas***

# **SUMÁRIO**

#### **1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA**

<b>FINALIDADE</b>	<b>PÁGINA</b>
Debater as dificuldades encontradas por estados no enfrentamento da pandemia e vacinação, bem como o colapso no sistema de saúde nos estados, e o estágio da pandemia e da vacinação.	8

#### **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

<b>ITEM</b>	<b>PROPOSIÇÃO</b>	<b>RELATOR (A)</b>	<b>PÁGINA</b>
1	REQUERIMENTO		9
2	REQUERIMENTO		13
3	REQUERIMENTO		15
4	REQUERIMENTO		18

<b>5</b>	<b>REQUERIMENTO</b>		<b>22</b>
<b>6</b>	<b>REQUERIMENTO</b>		<b>24</b>

## COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19 - CTCOVID19

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim

(6 titulares e 6 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE(S)
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>		
Confúcio Moura(MDB)(2)	RO 3303-2470 / 2163	1 Rose de Freitas(MDB)(5) ES 3303-1156
Ciro Nogueira(PP)(3)	PI 3303-6187 / 6188 / 6192	2 Daniella Ribeiro(PP)(3) PB 3303-6788 / 6790
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(PODEMOS, PSDB, PSL)</b>		
Styvenson Valentim(PODEMOS)(8)	RN 3303-1148	1 Izalci Lucas(PSDB)(10) DF 3303-6049 / 6050
<b>PSD</b>		
Otto Alencar(4)	BA 3303-1464 / 1467	1 Nelsinho Trad(4) MS 3303-6767 / 6768
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, DEM, PSC)</b>		
Wellington Fagundes(PL)(6)	MT 3303-6219 / 3778 / 6221 / 3772 / 6213 / 3775	1 Marcos Rogério(DEM)(12) RO 3303-6148
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PRO, PT)</b>		
Zenaide Maia(PRO)(9)	RN 3303-2371 / 2372 / 1813	1 Randolfe Rodrigues(REDE)(11) AP 3303-6777 / 6568

- (1) Vaga compartilhada entre o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Parlamentar Senado Independente.
- (2) Em 25.02.2021, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLMDB).
- (3) Em 25.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, e a Senadora Daniella Ribeiro membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPP).
- (4) Em 25.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Nelsinho Trad membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 37/2021-GLPSD).
- (5) Em 02.03.2021, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLMDB).
- (6) Em 02.03.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLVANG).
- (7) Em 03.03.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura, Presidente, e o Senador Styvenson Valentim, Vice-Presidente, deste colegiado (Of. 1/2021-CTCOVID19).
- (8) Em 03.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 24/2021-GLPODEMOS).
- (9) Em 03.03.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLPRD).
- (10) Em 03.03.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLPSDB).
- (11) Em 03.03.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 33/2021-BLSENIND).
- (12) Em 04.03.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 24/2021-BLVANG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:  
 SECRETÁRIO(A): LEANDRO AUGUSTO BUENO  
 TELEFONE-SECRETARIA: (61) 3303-4854  
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:  
 E-MAIL:



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**56ª LEGISLATURA**

Em 15 de março de 2021  
(segunda-feira)  
às 09h

**PAUTA**

4ª Reunião - Remota

**COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19 - CTCOVID19**

<b>1ª PARTE</b>	Audiência Pública Interativa
<b>2ª PARTE</b>	Deliberativa
<b>Local</b>	Reunião Remota

Retificações:

1. Atualização de confirmações (13/03/2021 16:58)
2. Atualização de confirmações (14/03/2021 13:22)
3. Ajuste rol de requerimentos. (15/03/2021 08:58)

**1ª PARTE****Audiência Pública Interativa****Assunto / Finalidade:**

Debater as dificuldades encontradas por estados no enfrentamento da pandemia e vacinação, bem como o colapso no sistema de saúde nos estados, e o estágio da pandemia e da vacinação.

**Convidados:****Flávio Dino**

Governador do Estado do Maranhão

*Presença Confirmada*

**Renato Casagrande**

Governador do Estado do Espírito Santo

*Presença Confirmada*

**João Dória**

Governador do Estado de São Paulo

*Presença Confirmada*

**Cláudio Castro**

Governador em exercício do Estado do Rio de Janeiro

*Ausência Confirmada*

**Eduardo Leite**

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

*Presença Confirmada*

**2ª PARTE****PAUTA****ITEM 1****[REQ 001/21 CT-COVID19](#)**

*Requer informações ao Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar sobre reajustes anuais de planos de saúde aplicados durante o ano de 2020.*

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 2****REQ 002/21 CT-COVID19**

*Requer a realização de Audiência Pública para debater o andamento dos processos de autorização emergencial e definitiva das vacinas.*

**Autoria:** Senador Confúcio Moura

**ITEM 3****REQ 003/21 CT-COVID19**

*Requer esclarecimentos ao Ministro de Estado da Saúde sobre a morosidade na vacinação de idosos em regiões do Brasil.*

**Autoria:** Senador Ciro Nogueira

**ITEM 4****REQ 004/2021 - CT-COVID19**

*a convocação imediata de EDUARDO PAZUELLO, Ministro da Saúde, para prestar informações sobre a disponibilidade de oxigênio nos estados - em especial em Rondônia, no Acre e no Ceará -, e sobre as medidas de monitoramento e suporte do Governo Federal para evitar o colapso do sistema de saúde e para ampliar a capacidade de fornecimento de oxigênio.*

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**ITEM 5****REQ 005/2021 - CT-COVID19**

*Requer a adição de sua assinatura ao Requerimento nº 4, de 2021, do Senador RANDOLFE RODRIGUES, de convocação do Ministro da Saúde EDUARDO PAZUELLO.*

**Autoria:** Senador Styvenson Valentim

**ITEM 6****REQ 006/2021 - CT-COVID19**

*Requer ao Ministério da Saúde informações céleres complementares e detalhadas acerca das aquisições de vacinas destinadas ao atendimento da população brasileira.*

**Autoria:** Senador Confúcio Moura

## 2ª PARTE - DELIBERATIVA

1

**REQ**  
**00001/2021**



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CTCOVID19**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Rogério Barbosa Scarabel, informações sobre os reajustes anuais de planos de saúde aplicados durante o ano de 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Rogério Barbosa Scarabel, informações sobre os reajustes anuais de planos de saúde aplicados durante o ano de 2020.

Nesses termos, requisita-se:

1. Indique, a partir dos dados do RPC (comunicados de reajustes coletivos feitos por empresas à ANS) os reajustes aplicados pelas operadoras de planos de saúde médico-hospitalares aos agrupamentos de contratos **até 30 vidas** durante o ano de 2020.
2. Indique também os reajustes médios, ponderados pelo número de usuários, aplicados pelas operadoras de planos de saúde médico-hospitalares aos **planos coletivos de adesão acima de 30 vidas** durante o ano de 2020.
3. Indique por fim os reajustes médios, ponderados pelo número de usuários, aplicados pelas operadoras de planos de saúde médico-



hospitalares aos **planos coletivos empresariais acima de 30 vidas** durante o ano de 2020.

### JUSTIFICAÇÃO

O ano de 2020 foi extremamente atípico para o setor de saúde suplementar. Com a pandemia de Covid-19, as operadoras apresentaram rendimentos financeiros superiores ao usual, ao passo que a renda geral da população brasileira foi comprometida pela crise econômica decorrente da crise sanitária. Esse descompasso levou a diversas discussões sobre medidas que pudessem dar mais equilíbrio financeiro às relações entre operadora e usuários de planos de saúde.

A explicação fática para o bom desempenho financeiro das operadoras reside na redução do uso da rede privada. Grande parte de seus usuários aderiram a medidas de isolamento social para conter a disseminação do vírus, resultando em redução de uso da rede privada e, portanto, menor exigência de cobertura pelas operadoras. Dados da ANS indicam uma redução de dez pontos percentuais na sinistralidade média do setor e uma comparação entre os segundos trimestres de 2019 e 2020, indicam que o resultado líquido das empresas do setor foi três vezes maior no ano da pandemia.

Contudo, a despeito dessas quedas na taxa de uso do plano, notícias indicam que os reajustes de mensalidade de planos de saúde praticados em 2020 foram muito elevados, em torno de 25%, especialmente no caso dos planos de saúde coletivos, não regulados pela ANS. Frente a ausência de divulgação pela ANS dessas informações de maneira acessível para a população, inclusive quanto ao percentual único a ser aplicado por operadora de plano de saúde aos contratos até 30 vidas nos termos do que dispõe a RN 309/2012, o mapeamento do cenário de aumento das mensalidades fica dificultado.



Além disso, a ANS determinou em agosto de 2020 a suspensão da aplicação de reajustes a contratos de planos de saúde nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro daquele ano. Em novembro de 2020, a ANS determinou que as empresas que suspenderam, por força da medida, a aplicação de seus reajustes, poderia cobrar de forma retroativa os valores suspensos ao longo do ano de 2021, em doze parcelas.

Frente a esse contexto, agravado pela última decisão da ANS, faz-se necessário acessar informações mais detalhadas sobre as práticas de reajustamento de mensalidades ocorridas em 2020, a fim de que se verifiquem tendências do mercado.

Diante do Exposto, e com o objetivo de obter informações oficiais sobre o cenário de aumento no mercado de planos de saúde durante o primeiro ano de pandemia, apresentamos este pedido de informações, certa que obteremos as respostas pretendidas.

Sala das Comissões, 9 de março de 2021.

**Senador Randolfe Rodrigues**  
**(REDE - AP)**  
**Líder da REDE Sustentabilidade**



SF/21037.78251-40 (LexEdit)

## 2ª PARTE - DELIBERATIVA

2

**REQ**  
**00002/2021**



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador Confúcio Moura

**REQUERIMENTO Nº DE - CTCOVID19**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o andamento dos processos de autorização emergencial e definitiva das vacinas.

Proponho para a audiência a presença do Senhor Antônio Barra Torres, Diretor Presidente da ANVISA.

Sala da Comissão, 11 de março de 2021.

**Senador Confúcio Moura**  
**(MDB - RO)**



## 2ª PARTE - DELIBERATIVA

3

**REQ**  
**00003/2021**



SENADO FEDERAL  
Senhor relator

**REQUERIMENTO Nº DE - CTCOVID19**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Eduardo Pazuello, esclarecimentos sobre a morosidade na vacinação de idosos em algumas regiões do Brasil.

Senhor Relator, senador Wellington Fagundes,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Eduardo Pazuello, esclarecimentos sobre a morosidade na vacinação de idosos em algumas regiões do Brasil.

Nesses termos, requisita-se:

1. Sejam esclarecidas as formas de aplicação das vacinas, por faixa etária;
2. Sejam apresentados os mecanismos de cobrança de cumprimento de metas por parte dos Estados;
3. Sejam apresentadas providências para impor celeridade na vacinação dos idosos;

### **JUSTIFICAÇÃO**

O ministério da Saúde definiu em 2020 como estratégia primordial para o combate à pandemia do Covid 19, iniciar a vacinação pela população mais idosa. Embora tenha sido feita a distribuição das vacinas em tempo e em número previstos, há uma discrepância entre as metas estaduais e municipais de vacinação



SF/21127.06168-53 (LexEdit)

dessa faixa etária. Entende-se que há uma falta de padronização dos critérios de vacinação entre diferentes entes da federação. O estado do Piauí, por exemplo, está entre os últimos. Dos mais de três milhões de piauienses que devem tomar a vacina, somente 81.187 tinham recebido a primeira dose; e 22.687, a segunda dose, de acordo com o último levantamento feito em 03 de março de 2021 pelo projeto CoronavirusBrBot. Centenas de idosos, muitos com mais de 90 anos, tem enfrentado longas filas e perigosas aglomerações no intuito de obter a tão desejada imunização. É necessário evidenciar onde está a falha por parte do entes públicos na gestão dos recursos, caros e escassos, para toda a população brasileira, que são as vacinas.

Sala das Comissões, 8 de março de 2021.

**Senador Ciro Nogueira**  
**(PP - PI)**  
**membro titular**



## 2ª PARTE - DELIBERATIVA

4

**REQ**  
**00004/2021**



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CTCOVID19**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor EDUARDO PAZUELLO, Ministro da Saúde, para que compareça a esta Comissão, a fim de **prestar informações sobre a disponibilidade de oxigênio nos estados - em especial em Rondônia, no Acre e no Ceará -, e sobre as medidas de monitoramento e suporte do Governo Federal para evitar o colapso do sistema de saúde e para ampliar a capacidade de fornecimento de oxigênio.**

Diante da urgência e do risco de grave violação aos direitos à vida e à saúde, garantidos pela Constituição Federal Brasileira em seus arts. 6º e 196, requeremos que a audiência seja convocada imediatamente pelo presidente dessa comissão, em decisão ad referendum do Plenário da Comissão, convidando também o Ministério Público Federal para o devido acompanhamento.

### **JUSTIFICAÇÃO**

No dia 14 de janeiro, o Brasil se chocou com a informação de que o sistema de saúde do Amazonas havia colapsado em decorrência da falta de oxigênio e do aumento do número de casos de Covid-19. Dois meses depois, outros estados se encontram na iminência de uma situação semelhante.

O acumulado de óbitos desta semana epidemiológica foi o maior da história da pandemia: 12.777 brasileiros perderam a vida para o novo coronavírus, um assustador e expressivo incremento de 26,4% em relação ao acumulado semanal



anterior. Com a nova onda de casos, se multiplicou nos estados e municípios brasileiros o risco de mais uma crise de desabastecimento de oxigênio.

Em Rondônia, que registra 100% de taxa de ocupação de leitos de UTI há 48 dias, a empresa Cacoal Gases, que abastece 31 municípios do estado, declarou que só tem insumos suficientes para fornecer oxigênio por mais 15 dias.

A distribuidora Oxiacre, que fornece oxigênio para o Acre, informou que o produto pode faltar no estado em um prazo de 15 dias devido à alta demanda. A distribuidora fornece oxigênio para as unidades de saúde particulares do estado e públicas do interior.

Já no Ceará, o fornecimento de oxigênio para pacientes com casos graves de Covid-19 está sob risco em ao menos 39 cidades cearenses, segundo Júnior Castro, presidente da Associação dos Municípios do Ceará (Aprece).

Diante da gravidade e singularidade da situação, é necessária a convocação do Ministro da Saúde a fim de prestar informações a esta comissão sobre as medidas urgentes de monitoramento e suporte do Governo Federal para evitar o colapso do sistema de saúde nos estados brasileiros e para ampliar a capacidade de fabricantes, envasadoras e distribuidoras de oxigênio, nas formas líquida e de gás.

Não podemos permitir que aconteçam novamente as tristes e graves cenas que assolaram o Amazonas no começo do ano, com pacientes perecendo asfixiados por conta do desabastecimento de oxigênio.

Diante da urgência e do risco de grave violação aos direitos à vida e à saúde, garantidos pela Constituição Federal Brasileira em seus arts. 6º e 196, requeremos que a audiência seja convocada imediatamente pelo presidente dessa comissão, em decisão ad referendum do Plenário da Comissão, convidando também o Ministério Público Federal para o devido acompanhamento.



Dessa forma, na condição de responsáveis da Comissão Temporária Covid-19 pelo estudo e acompanhamento sobre o abastecimento de oxigênio no país, e certos da sensibilidade dos Parlamentares em relação à urgência e gravidade dos fatos, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 14 de março de 2021.

**Senador Randolfe Rodrigues**  
**(REDE - AP)**  
**Líder da REDE Sustentabilidade**

**Senador Styvenson Valentim**  
**(PODEMOS - RN)**



SF/21860.49474-10 (LexEdit)

## 2ª PARTE - DELIBERATIVA

5

**REQ**  
**00005/2021**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Styvenson Valentim

**REQUERIMENTO Nº       , DE 2021 – CTCOVID19**



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao Requerimento SEDOL SF/21860.49474-10, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, de convocação do Senhor EDUARDO PAZUELLO, Ministro da Saúde, para que compareça à CTCOVID19 a fim de prestar informações sobre a disponibilidade de oxigênio nos estados – em especial em Rondônia, no Acre e no Ceará –, e sobre as medidas de monitoramento e suporte do Governo Federal para evitar o colapso do sistema de saúde e para ampliar a capacidade de fornecimento de oxigênio.

Sala da Comissão,

Senador STYVENSON VALENTIM

## 2ª PARTE - DELIBERATIVA

6



**REQ**  
**00006/2021**

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

**REQUERIMENTO N° DE - CT-Covid19**

Senhores Senadores,

Nos termos do art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requiro que seja solicitado, ao Ministério da Saúde, informações céleres complementares acerca das aquisições de vacinas destinadas ao atendimento da população brasileira, detalhando especificamente os seguintes pontos:

1. Relatório demonstrativo quantificando o exato alcance da população vacinada até o momento (indicando se há garantia de aplicação da segunda dose de mesmo fabricante para cada cidadão contemplado), de acordo com a distribuição regional de vacinas, em confronto com a previsão de vacinação do plano nacional de imunização (percentual alcançado x previsto - por UF de destinação/idade/dose/vacina aplicada);

2. Confirmação quanto a previsão de efetivação de contratação das vacinas indicadas no “cronograma de entregas e quantidades previstas” apresentado na sessão temática do dia 04 de março, no Senado Federal, especialmente quanto às datas agendadas para a assinatura contratual, status/andamento da negociação e indicação de eventuais entraves/problemas que estejam atrasando ou possam frustrar a efetivação dos contratos (Covax Facility/AstraZeneca, Precisa/Bharat Biotech; União Química/Gamaleya; Pfizer/BioNTech; Janssen Pharmaceutica; Promega/Moderna).



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

3. Relatório demonstrativo detalhando os contratos firmados para aquisição de vacinas e insumos por fornecedor/marca, indicando o número do contrato, data de assinatura, o objeto completo da contratação (com dados relativos às quantidades, valores contratuais, destinação/UF de atendimento, status/fase/prazo de efetivação das entregas, eventuais motivos de entraves processuais/atraso para assinatura contratual e entrega dos produtos por etapa, modalidade de compra), cronograma de pagamentos realizados e previstos (notas de empenho, datas de pagamento, quantitativo entregue x quantitativo pago, eventuais motivos de entraves processuais/atraso para pagamento).

3. Demonstrativo com valor total de recursos financeiros destinados e previstos para imunização da população brasileira em confronto com a previsão/planejamento demonstrados no cronograma de entregas e quantidades previstas apresentado na sessão temática do dia 04 de março no Senado Federal (recursos disponíveis previstos x necessidade x origem dos recursos - se já garantidos, ou estratégia de levantamento dos recursos).

Sala das Comissões, 12 de março de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Moura', written in a cursive style.

**Senador CONFÚCIO MOURA**  
**MDB/RO**

SF/21447.17954-54



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

## JUSTIFICAÇÃO

No dia 04 de março do corrente ano, o Ministério da Saúde apresentou, perante a sessão temática do Senado Federal, um cronograma de imunização da população brasileira, que se tornou objeto de questionamento quanto à sua manutenção e/ou possíveis entraves, por parte do Congresso Nacional, conforme Ofício n° 0258.2021-Presid, de 09 de março de 2021.

O necessário e louvável pleito destacou a crescente taxa de óbitos em decorrência da disseminação do vírus SARS-CoV-2.

Os dados do Conass (Conselho Nacional de Secretários de Saúde), dão conta de que o Brasil tem registrado recordes diários de mortes e superlotação de leitos de UTI em todos os Estados, alcançando, na data de 10 de março, a mais alta taxa de óbitos desde o início da pandemia: um total de 2.286 pessoas perderam a vida nas últimas 24 horas no país.

A situação é grave, quando analisamos que as mortes representam um percentual de aumento diário de quase 14% com relação ao recorde do dia anterior, que fora de 1.972 óbitos registrados.

Ao todo, o país já alcançou o total de 270.656 mil vítimas da doença, ocupando a segunda maior contagem de mortes pelo vírus em todo o mundo, atrás somente dos Estados Unidos, conforme amplamente noticiado.

A quantidade de novos casos de contaminação confirmados pelo Conass no mesmo dia chegou a 79.876 infectados, totalizando um alcance de 11.202.305 brasileiros até o momento.

A caótica situação foi confirmada pelos Governadores dos Estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Piauí e Santa Catarina, por ocasião da participação da 3ª reunião desta Comissão Temporária Interna, realizada de maneira interativa na data de 11 de março.

Na mesma reunião interativa, o Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco, apresentou a resposta do Ministério da Saúde, por meio do Ofício n° 264/2021/DATDOF/CGGM/GM/MS, de 10





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

de março, a qual confirma a manutenção do cronograma e informações compromissadas em 04 de março.

O referido documento possui amplas informações anexadas. Contudo, não em nível de detalhamento que dê segurança a esta comissão quanto à efetivação e garantia de manutenção dos contratos, entregas de imunizantes e quanto a uma clara e objetiva demonstração do alcance populacional já vacinado, de acordo com cada região contemplada e faixa etária alcançada. Tampouco o site informado demonstra com clareza os confrontos de dados necessários para uma análise criteriosa. Ao contrário, há divergência quantitativa em dados verificados no site, quando comparados com os relatos e com o cronograma apresentado.

Também é preciso acompanhar a evolução de pagamentos e garantir a origem dos recursos necessários para manutenção dos contratos, que se apresentam como de grande vulto e extraordinários, evitando, assim, possíveis paralisações de entrega de imunizantes - o que culminaria com súbita paralisação da vacinação - e seus efeitos, especialmente quanto ao retorno dos riscos de contágio e danos psicológicos à população, além de prejuízos financeiros ao erário.

As ocorrências apontadas indicam que estamos perdendo um brasileiro para o coronavírus a cada 37 segundos, e que milhares de outros aguardam, neste momento, a confirmação da infecção ou mesmo leitos para tratamento. O Brasil chora seus mortos e sofre com o medo e com as consequências devastadoras da pandemia.

É preciso que o colegiado da CT-COVID19 acelere suas atividades, dando respostas imediatas à população quanto à disponibilidade de vacinas (esperança unânime dentre os especialistas para estancarmos a propagação do vírus). Essa também já tem se confirmado como a principal recomendação dos executivos estaduais e municipais, que enfrentam diretamente as consequências dessa “guerra” epidemiológica que nos atormenta.

Assim, entendo que o complemento das informações aqui elencadas se demonstram essenciais e urgentes para que esta Comissão possa



SF/21447.17954-54



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

se munir de dados quantitativos e qualitativos oficiais atualizados para nortear os trabalhos em prol de resultados efetivos para a população.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, 12 de março de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Moura', written in a cursive style.

**Senador CONFÚCIO MOURA**  
**MDB/RO**

